

RESOLUÇÃO CONSU Nº 06 DE 2024

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 112 do Regimento Geral RESOLVE:

Instituir, *ad Referendum* do Conselho Universitário, o Regulamento das Dependências e Adaptações de Férias no âmbito do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro.

Artigo 1º. A oferta de disciplinas em regime de “dependência e adaptação” no período de férias tem como objetivo prover ao aluno a oportunidade de realizar a disciplina de forma ágil e focada nos estudos, já que ocorre fora do semestre letivo, para que o aluno concluinte tenha a oportunidade de concluir o curso sem prejuízo de tempo.

Artigo 2º. As disciplinas a que se refere o art. 1º poderão ser solicitadas no período estabelecido pelo calendário acadêmico específico e a oferta está condicionada ao número mínimo de cinco (5) alunos inscritos para a formação de turma especial. O aluno poderá solicitar no máximo três (3) disciplinas para cursar em regime de Dependência ou Adaptação de Férias.

I - É condição imprescindível para cursar Dependência e/ou Adaptação de Férias que o aluno esteja regularmente rematriculado.

Artigo 3º. Para os alunos concluintes no semestre, é importante ressaltar que a entrega dos documentos de conclusão de curso (diploma e histórico escolar) está condicionada à aprovação nas disciplinas e ao cumprimento do prazo previsto para a emissão de documentos (\pm 60 dias após a finalização das disciplinas). Ressaltamos, ainda, que isso não impedirá a eventual participação do aluno na cerimônia de formatura e colação de grau.

Artigo 4º. Casos especiais ou omissos no presente regulamento serão analisados pela Coordenação Geral do NEAD junto com a coordenação do curso.

Publique-se,

São Paulo, 01 de junho de 2024.



PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO
REITOR

2025

julho

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
29	30	01	02	03	04	05
				Período de solicitação de DP de Férias		
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
	Liberação Dp de Férias					
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	01	02
03	04	Anotações:				

2025

agosto

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
27	28	29	30	31	01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11 Abertura Avaliação Final DP de Férias	12	13	14	15	16 Encerramento das atividades/TEAS/Fórum e Avaliação Final DP de Férias
17	18 Período de solicitação de Avaliação Substitutiva DP de Férias	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30 Avaliação Substitutiva DP de Férias
31	01	Anotações:				